



24222565



08007.003365/2022-51



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria-Executiva
Divisão de Promoção à Saúde

NOTA TÉCNICA Nº 5/2023/DIPS/CDHO/CGGP/SAA/SE/MJ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08007.003365/2022-51

INTERESSADO: Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas

1. OBJETO

1.1. Trata-se da análise desta área demandante, quanto ao Pregão Eletrônico nº 06/2023 cujo objeto é contratação de empresa especializada para o fornecimento de vacinas contra gripe, incluindo gesto vacinal, conforme necessidade do Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP), para possibilitar a realização da Campanha de Vacinação contra Gripe 2023, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

2. ANÁLISE

2.1. Por meio do DESPACHO Nº 109/2023/DILIC/COPLI/CGL/SAA/SE (SEI nº 24217301) a Divisão de Licitações (DILIC) encaminha os documentos acostados aos autos sob SEI nº 24217269, que foram enviados pela empresa IMUNIZAR CLINICA DE VACINAS LTDA (Nome fantasia: IMUNIZAR VACINAS), inscrita no CNPJ sob o nº 13.627.448/0001-81.

2.2. Em resposta à Diligência nº 02 (SEI nº 24212096), verifica-se que a empresa consignou os documentos:

- Declaração de ciência ao Termo de Referência; e
- Proposta comercial atualizada conforme edital, com valor do item por extenso.

3. CONCLUSÃO

3.1. Tendo em vista que a licitante declarou estar de acordo com todas as condições pré-estabelecidas no edital e seus devidos anexos, bem como registrou aceite de todas as obrigações e responsabilidade específicas constantes no Termo de Referência.

3.2. Considerando a ratificação da proposta comercial, conforme modelo do Edital, **conclui-se pelo cumprimento das exigências e habilitação técnica da licitante IMUNIZAR CLINICA DE VACINAS LTDA.**

3.3. Submete-se à avaliação da Coordenadora de Desenvolvimento Humano-Organizacional, com sugestão de prosseguimento junto à DILIC.

GEOVANI ALEXANDRE MARQUES FERREIRA

Chefe da Divisão de Promoção à Saúde

DANIELE RABELO SUCUPIRA BRAGA
Chefe da Divisão de Serviços em Gestão de Pessoas - Substituta

De acordo, restitua-se o processo à DILIC para prosseguimento.

QUEILA CÂNDIDA FERREIRA MORAIS
Coordenadora de Desenvolvimento Humano-Organizacional



Documento assinado eletronicamente por **QUEILA CÂNDIDA FERREIRA MORAIS, Coordenador(a) de Desenvolvimento Humano-Organizacional**, em 11/05/2023, às 09:21, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **GEOVANI ALEXANDRE MARQUES FERREIRA, Chefe da Divisão de Promoção à Saúde**, em 11/05/2023, às 09:22, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELE RABELO SUCUPIRA BRAGA, Chefe da Divisão de Serviços em Gestão de Pessoas - Substituto(a)**, em 11/05/2023, às 09:25, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **24222565** e o código CRC **12A823F0**
O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/aceso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.